

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0004445/2022-69

PORTARIA Nº 1.943/2022 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana e na 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores:

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Allana Rachel Monteiro Batista Soares Costa, constante no expediente GED nº 20.27.0199.000046/2022-79;

Considerando que há impeditivos nas 1^a, 2^a e 3^a substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana:

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Mônica Oliveira Nunes Dória, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana, às segundas e sextas-feiras, no período de 17 a 31 de outubro de 2022.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0004445/2022-69

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 17 a 31 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 18/08/2022 12:29:01, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0004445/2022-69.